



Aviso n.º 39/2020


**Aprovação da delimitação da Unidade de Execução 1 da
“Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e
empresarial do Alto do Padrão”**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública ordinária de 7 de setembro de 2020, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e a delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão”, de acordo com os artigos 89.º, 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A delimitação da Unidade de Execução 1 da “Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão” e respetiva documentação, assim como o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, podem ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã – www.cm-lousa.pt.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume, na página da internet do Município da Lousã (www.cm-lousa.pt) e no *Diário da República*.

Lousã, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes